



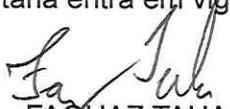
**PORTARIA Nº 4308, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Exonera, a pedido, o Sr. PEDRO EMERSON DANIEL, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de outubro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. PEDRO EMERSON DANIEL, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de outubro de 2021.

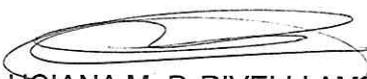
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FAQUAZ TAÇA  
Presidente

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

  
QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de setembro de dois mil e vinte e um (13/09/2021).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

PUBLICADO  
EM 15/09/21